



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**EXTRATO DE DECISÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 054,
DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEEA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **21ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de abril de 2024.**

Ponto de pauta 1:

Processo: 23520.012685/2022-87

Interessado: Centro das Ciências Exatas e Tecnologias – CCET.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação da Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Física, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET.

Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques – ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 178/2024.

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas